



# **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC**

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br)

e-mail: [cerrito@cerrito.sc.gov.br](mailto:cerrito@cerrito.sc.gov.br) - CNPJ: 82.777.327/0001-39

## **PORTARIA nº 0202/2013 - SMECD**

De 25 de Março de 2013

**ARNO TADEU MARIAN**, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 93 da Lei Orgânica Municipal,

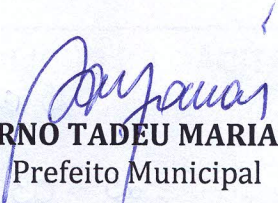
### **RESOLVE:**


Art. 1º - **CORRIGIR** a Portaria nº 0074/2013 que Amplia a carga horária em regime suplementar da Professora **SELMA PARECIDA WALTRICK ALBUQUERQUE** sendo o **correto:** Alterar a atribuição de exercício da Professora **SELMA PARECIDA WALTRICK ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 808.217.669-53, efetivada no Concurso Público nº 01/2008, matrícula 1110, com 25 horas semanais do Pré-escolar Criança Feliz, comunidade de Ermida, no interior do município para a Escola Municipal do Ensino Fundamental campina Grande, na localidade de Rincão dos Albinos, interior do município, a partir de 15 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC, 25 de Março de 2013.

  
**ARNO TADEU MARIAN**  
Prefeito Municipal

Prot. N. 0202/13
Em 25.03.13

Assinatura Resp.

**JONILSON CORREA CONRADO**  
Secretário de Educação, Cultura e Desporto

Registrada e Publicada a presente Portaria na data de 25 de março de 2013.